



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS -MA
CNPJ: 06.089.668/0001-33
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 290/06, de 29 de novembro de 2006.


Institui o Órgão Oficial de Publicação do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO. Faço saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, institui como Órgão Oficial de suas publicações, o Diário dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído pela Federação dos Municípios do Maranhão-FAMEM.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entretanto em vigor esta Lei no ato de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos vinte nove dias do mês de novembro de 2006.


JOSE MARIO ALVES DE SOUZA
Prefeito

Registra-se e Publique-se


Secretário de Administração

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e seis.


Agente Administrativo